



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2018
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1 - Identificação do Fundo

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
Prefeitura Municipal de Macaé - RJ
CNPJ: 11.675.401/0001-68
Endereço: Av. Marechal Rondon nº 390 2º andar Miramar Macaé/RJ
Vinculação do FMHIS: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação
Presidente do CMHIS: Tânia Maria Jardim Mussi
Lei de Criação do FMHIS: Lei Nº 2854, de 12 de dezembro de 2006.

2- Objetivos

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município de Macaé foi criado através da Lei Municipal Nº 2.854 de 12 de dezembro de 2006, a qual instituiu também o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, tendo sido posteriormente alterada pelas Leis nº 3.278 de 07 de outubro de 2009; nº 4.000 de 05 de dezembro de 2013; nº 4.034 de 3 abril de 2014; nº 4.044 de 29 de maio de 2014, 4.053 de 7 de junho de 2014 e nº 238/2015, de 10 de junho de 2015.
O FMHIS é de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Adjunta de Habitação, tem por finalidade atender as ações vinculadas aos programas e projetos de habitação de interesse social no Município de Macaé.

3- Responsáveis

NOME: TÂNIA MARIA JARDIM MUSSI
CARGO: GESTOR - ORDENADOR PRINCIPAL MATRÍCULA: 40.4108
PERÍODO DE GESTÃO: 01/10/2017 a 31/12/2020

NOME: VAGNO GONÇALVES DE ARAÚJO
CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL
MATRÍCULA: 640.749
CRC: RJ05699/O-7
PERÍODO DE GESTÃO: 7/11/2017 a 31/12/2020

NOME: JOSÉ CLÁUDIO MACHADO DA LUZ
CARGO: TESOUREIRO
MATRÍCULA: 27.337
PERÍODO DE GESTÃO: 7/11/2017 a 31/12/2020

4 - Recursos

Os recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão previstos no Artigo 38 da Lei 3.278/2009 e são constituídos principalmente por dotação orçamentária própria, repasses financeiros do município, royalties do petróleo e gás, fundos e programas estaduais e/ou federais e receitas diversas.

5 - O CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, é um órgão deliberativo, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, observado o disposto na Lei do FMHIS, no Plano Plurianual e no Plano Diretor.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS é composto por representantes de entidades públicas e segmentos da sociedade, garantindo a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

As competências do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS estão contidas no artigo 32 da Lei 3.278/09.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no ano de 2018, esteve assim composto **(1)**:

1 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

Titular: Tânia Maria Jardim Mussi

Suplente: Ana Leticia Loewenstein Silveira

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Titular: Michelle Carvalho de Souza Ramos

Suplente: Tuany de Carvalho Mosqueira Lopes

3 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Titular: Marcelo Martins de Paula Mussi

Suplente: Heloísa Mourão

4 - Representantes da Câmara Municipal de Macaé

Titular: Márcio Soares Bittencourt

Suplente: Allan Mansur Pereira

5 - Representantes da Federação das Associações de Moradores

Titular: Celso Henrique da Silva - FAMMA - Macaé/RJ

Suplente: Gilmara da Silva Guimarães Olegário - FAMMA - Macaé/RJ

(1) Composição do Conselho do ano de 2020 que está assinando esse relatório.

6 - Orçamento

O orçamento do exercício de 2018 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 1.191.300,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e trezentos reais).

Conforme preconiza a Lei 3278/2009 em seu art.38inciso11,a dotação orçamentária anual do Fundo de Habitação deveria ser igual a 1% (um por cento) do que fosse previsto no Orçamento Municipal para as receitas dos royalties de petróleo e gás. A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4431/2018) autorizou a execução R\$ 1.191.300,00 (um milhão e cento e noventa e um mil e trezentos reais).

No quadro seguinte está sendo apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do FMHIS, que tem como período de referência o 6º bimestre/ 2018.

MACAE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.191.300,0	1.191.300,0	2.700,0	17.917,6	100,0	1.173.382,4	5.500,5	16.517,3	100,0	1.174.782,7	1.400,3
Administração	72.300,0	82.300,0	0,0	445,0	2,5	81.855,0	0,0	445,0	2,7	81.855,0	0,0
Habitação Urbana	72.300,0	82.300,0	0,0	445,0	2,5	81.855,0	0,0	445,0	2,7	81.855,0	0,0
Habitação	1.119.000,0	1.109.000,0	2.700,0	17.472,6	97,5	1.091.527,4	5.500,5	16.072,3	97,3	1.092.927,7	1.400,3
Habitação Urbana	1.119.000,0	1.109.000,0	2.700,0	17.472,6	97,5	1.091.527,4	5.500,5	16.072,3	97,3	1.092.927,7	1.400,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	1.191.300,0	1.191.300,0	2.700,0	17.917,6	100,00	1.173.382,4	5.500,5	16.517,3	100,00	1.174.782,7	1.400,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Não houve despesa de Pessoal e Encargos, para o Fundo de Habitação, pois os funcionários estão lotados na Secretaria Adjunta de Habitação.

Apesar da dotação orçamentária no valor de R\$ 1.191.300,00 (um milhão cento e noventa e um mil e trezentos reais)., a despesa realizada foi de R\$ 16.517,30 (dezesseis mil e quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).

7 – Resultados Alcançados

No ano de 2018 destacaram-se as seguintes realizações:

7.1 – Benefícios Assistenciais Concedidos

No exercício financeiro de 2018 o Município atendeu 03 (três) famílias com a concessão dos benefícios assistenciais de aluguel emergência e aluguel intervenção urbana, cujas residências estavam em situação de risco conforme parecer conclusivo e Termo de Interdição, emitido pela Secretaria Adjunta de Defesa Civil.

O desembolso atingiu o montante de R\$ 17.472,56 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme disposto no quadro seguinte:

Tipo de Benefício	Quant. famílias atendidas	Valor R\$
Auxílio emergência	-	-
Aluguel emergência	02	9.234,54
Aluguel Intervenção Urbana	01	8.238,02
Compra Assistida	-	-
Total	03	17.472,56

No Anexo I estão relacionados os benefícios assistenciais pagos pelo FMHIS no ano de 2018, com a indicação do número do processo, o tipo de benefício, o beneficiário e o valor que foi pago.

7.2 - Atividades do Setor de Arquitetura e Urbanismo da SEMHAB

Ajuda

Acompanhamento do Convênio (Contrato No. 0352706-61 – PPI – Intervenções em Favelas – UAS – Provisão Habitacional) e ações para conclusão das metas de Infraestrutura, Regularização Fundiária e TTS (Trabalho Técnico Social).

Participação nas Ações de demolição, que ocorreram ao longo de 2018.

Lagomar

Participação nas ações de demolição e planejamento do trabalho para Remoção das famílias residentes na Zona de Amortecimento do Parque Jurubatiba. Desde a selagem da área realizada em 2015, que identificou 847 unidades, vem sendo realizados trabalhos de cadastramento das famílias ocupantes para serem transferidas ao Residencial Pref. Carlos Emir (PMCMV). As primeiras ações de demolição, das unidades cujas famílias foram realocadas, ocorreram em dezembro de 2017, e tiveram continuidade ao longo de 2018.

Fronteira

Participação nas ações de Selagem da área de risco ao impacto das ressacas (poligonal Defesa Civil) nos dias 02 e 03/05/2018. (nº total de unidades seladas: 110)

Visitas ao local em conjunto com a equipe social e planejamento do trabalho para Remoção das famílias localizadas na poligonal de risco, para posterior mudança para o Residencial Pref. Carlos Emir, construído no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, na localidade Bosque Azul.

7.3 - Atividades do Setor Social da SEMHAB

Lagomar

Em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, Processo nº 2002.51.03..001627-2/Lagomar para a retirada das famílias que encontra-se na faixa de amortecimento do Parque Jurubatiba, situada no Bairro Lagomar. Em 2018 continuamos com o encaminhamento dos moradores para o Minha Casa Minha Vida e agilizamos os processos burocráticos para concessão de unidade habitacional, tais como cadastramento no CadÚnico, varredura documental, montagens de dossiês inscrição e aprovação do agente financeiro, encaminhamentos para mudanças e acompanhamento da moradia.

Trabalho Técnico Social -PMCMV- Empreendimento Carlos Emir Mussi

A partir do mês de abril de 2018, foram realizadas as convocações dos suplentes do 2º sorteio do Edital 01/ 2017 para Programa Minha Casa Minha Vida.

No decorrer desse processo a equipe social realizou a análise dos critérios contido no edital em referência, encaminhamento para o cadastro no CADÚNICO, montagem de dossiê, inclusão dos CPFs no Sistema do Programa Minha Casa Minha Vida, acompanhamento da aprovação do usuário no sistema bancário, cumprimento de diligências documental, atendimentos das demandas dos usuários do programa e o apoio na consolidação da planilha do beneficiário do programa em tela.

Com o advento da Pandemia foi criado um grupo de WhatsApp para atender os usuários nas suas demandas.

8- Financeiro

Durante o exercício de 2018, o Fundo de Habitação recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Macaé no valor de R\$ 70.667,56 (setenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e as aplicações obtiveram o rendimento de R\$ 1.798,38 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Foi pago R\$ 669,95 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) referentes a restos a pagar de 2017.

O saldo para o exercício seguinte confere com os das conciliações bancárias e extratos bancários do período correspondente, bem como com o termo de verificação dos valores existentes em tesouraria, conforme modelo 21 da Deliberação nº 277/2017 TCE/RJ e os da contabilização contábil.

No exercício de 2018 não houve concessão de subvenções e auxílios.

9 - Patrimônio

No Almoxarifado não houve qualquer movimentação de entrada ou saída.

O FMHIS encerrou o exercício financeiro de 2018 com R\$ 45.822,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais) imobilizados em bens patrimoniais, conforme apurado na prestação de contas entregue pelo responsável.

10 – Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019

O orçamento do exercício de 2019 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento e enviado para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial de R\$ 2.234.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil reais).

11 – Avaliação do Conselho Gestor do FMHIS

O Conselho foi ouvido e se fez presente ao deliberar, e aprovar, todas as ações de relevância que tiveram origem no Fundo de Habitação.

Tânia Maria Jardim Mussi
Secretária Adjunta de Habitação
Gestora do FMHIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2018

ANEXO I

Tipo de Benefício	Nº Processo	Beneficiário	Valor R\$
Aluguel Emergência	280007/2018	André Elias Cardoso	2.700,00
Aluguel Emergência	280006/2018	Kely Navarro Hotz	6.534,54
Aluguel Intervenção Urbana	280090/2014	Walmir Antônio Rodrigues Lima	8.238,02
3 Beneficiários			17.472,56